

Ata

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

ABERTURA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, em formato híbrido, com participação presencial na sede da Empresa e por videoconferência, mediante acesso ao link eletrônico previamente disponibilizado aos participantes (<https://meet.mg.gov.br/10ReuniaoExtraordinariadoConselhodeAdministracaodaEMC>).

A reunião foi convocada com a finalidade de apresentar o andamento do **Plano de Ação** elaborado para o atendimento das recomendações decorrentes da análise da Prestação de Contas do exercício de 2025, acompanhamento da **Execução Orçamentária e Financeira**, bem como apresentar o **Relatório das Ações Trabalhistas da EMC** (2025-2026).

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Batista Medeiros, e os Conselheiros Andreza Gischewski Costa, Bruno Prates Cardieri, Celso Guimarães Ferreira Junior e Erick Serrat Magnani Alves. Representando a Empresa Mineira de Comunicação, estiveram presentes o Presidente, Henrique (Ike) Yagelovic; o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves; o Assessor de Tecnologia da Informação, Bruno Diniz Silva Neves; a Chefe da Assessoria Jurídica, Luciana Agda Diniz; a Assessora Jurídica Barbara Silva Torres; o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Daniel Pereira Vilela; a Auditora Interna, Dra. Martha Helena Rodrigues Lima; a Assessora de Controle Interno, Larissa Montanari Del Bioni Moreira Freire; a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Elaine do Carmo Luiz; a Diretora de Tecnologia e Políticas Públicas de Telecomunicações Caroline Cristina dos Santos; a Diretora de Conteúdo e Programação, Flávia Ivo Vilas Boas; a Diretora de Marketing e Projetos, Rejane Pelluci Duarte; o Diretor de Audiovisual e Produtos Digitais, Pablo (Dom) Soares Pires; e as Assessoras da Presidência Vilma Machado e Cinthia Meira.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho deu início à reunião, agradeceu a presença dos participantes e esclareceu que a convocação extraordinária decorreu da necessidade de apreciação de temas que demandavam acompanhamento pelo Conselho antes da reunião ordinária já agendada para tratar do Plano de Negócios.

Informou que a pauta compreenderia:

- 1 - O acompanhamento da **execução orçamentária e financeira** da Empresa, considerando o período sem apresentação detalhada do tema ao Conselho;
- 2 - O acompanhamento das ações relacionadas ao **Plano de Ação** elaborado para atendimento das recomendações decorrentes da análise da Prestação de Contas;
- 3 - A apresentação da situação atual das **ações judiciais da EMC**.

Na sequência, informou-se que as apresentações seriam realizadas pela Dra. Martha, pela Dra. Elaine e pela Dra. Luciana, conforme distribuição previamente definida.

APRESENTAÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIBERAÇÕES:

A Auditora Dra. Martha apresentou o acompanhamento das ações relativas ao **Plano de Ação** elaborado para atendimento das recomendações constantes da análise da Prestação de Contas, esclarecendo que a exposição teria como foco a evolução das atividades desde a última apresentação, sem detalhamento dos prazos anteriormente estabelecidos.

Ao tratar da primeira recomendação, **(Ação A)** referente à constituição de Grupo de Trabalho para análise da conta contábil de valores recuperáveis de contratos, informou que as etapas de instituição do grupo e levantamento inicial dos saldos encontravam-se concluídas. Esclareceu que permanecia em andamento a revisão das fichas de conciliação contábil e dos documentos comprobatórios, visando à identificação e classificação dos créditos recuperáveis, atividade que vem sendo executada mediante análise individualizada dos títulos.

Durante a apresentação, o Presidente do Conselho observou que parte dos prazos inicialmente previstos mostrou-se inexequível e destacou a necessidade de revisão do cronograma, de modo que o acompanhamento reflita prazos compatíveis com a complexidade das atividades e possibilite ao Conselho monitorar a efetiva evolução das ações, reduzindo o risco de manutenção das mesmas ressalvas nas futuras prestações de contas.

Em resposta, foi esclarecido que a Diretoria solicitou formalmente a revisão dos prazos originalmente estabelecidos, assunto que seria detalhado ao longo da apresentação, justamente para adequá-los à realidade da execução dos trabalhos.

Na sequência, foi apresentado o andamento da segunda recomendação, **(Ação B)** referente à conciliação dos depósitos judiciais. Informou-se que as etapas de constituição do Grupo de Trabalho e levantamento inicial dos registros contábeis haviam sido concluídas. Quanto à fase de conciliação entre os registros contábeis e as informações processuais fornecidas pela Assessoria Jurídica, esclareceu-se que os trabalhos permaneciam em andamento, tendo sido realizada reunião técnica para alinhamento das atividades e identificação de divergências, cuja ata integra os documentos do processo administrativo.

Foi informado, ainda, que, diante da complexidade das divergências identificadas, o Grupo de Trabalho solicitou o apoio do auditor independente para orientação quanto aos critérios técnicos de conciliação, especialmente em relação à metodologia de classificação dos registros e aos procedimentos de baixa contábil.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças esclareceu que o objetivo da atuação do auditor independente é fornecer suporte técnico para definição de critérios metodológicos consistentes, considerando que as recomendações decorrem justamente dos apontamentos apresentados pela auditoria independente e pelo Conselho Fiscal.

Esclareceu-se, ainda, que o Grupo de Trabalho vem avaliando normas de contabilidade pública e demais referenciais técnicos aplicáveis, buscando estabelecer metodologia capaz de justificar tecnicamente o período de análise dos registros históricos, tendo em vista a existência de processos judiciais com longa tramitação e situações distintas envolvendo depósitos judiciais.

O Presidente do Conselho questionou se a metodologia poderia utilizar, como referência, os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Fazenda, observando que, embora as empresas estatais possuam regime jurídico próprio, os normativos estaduais poderiam servir de parâmetro sempre que compatíveis com a realidade da Empresa.

Em resposta, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças esclareceu que já foram realizados estudos comparativos com outras empresas estatais estaduais, constatando-se a existência de metodologias distintas. Informou-se que, por orientação do auditor independente, o Grupo de Trabalho adotará como

referência as normas gerais de contabilidade aplicáveis, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, complementadas por outros referenciais técnicos quando pertinentes, observadas as especificidades jurídicas da Empresa.

Também foi ressaltado que a EMC possui características institucionais próprias, decorrentes de sua constituição e de seu regime jurídico, circunstância que exige adaptações metodológicas em relação aos procedimentos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional.

Ao final das discussões, o Presidente do Conselho reiterou que sua preocupação consiste em assegurar que as ações corretivas sejam efetivamente implementadas dentro do presente exercício não restando ações pendentes para o próximo ano. De forma a evitar a repetição das mesmas ressalvas nas próximas prestações de contas, entendimento compartilhado pela Administração.

Foi informado que as etapas subsequentes, referentes à emissão do relatório de divergências, realização dos ajustes contábeis e implantação de rotina periódica de conciliação entre a Contabilidade e a Assessoria Jurídica, permanecem condicionadas à conclusão das atividades atualmente em desenvolvimento, especialmente à definição da metodologia e à finalização da conciliação dos registros.

Prosseguindo a apresentação do acompanhamento do Plano de Ação (**Ação C**), a Auditora Interna informou o andamento das recomendações relacionadas à gestão patrimonial, destacando a conclusão do levantamento dos bens ainda não avaliados individualmente, etapa que permitirá a revisão da vida útil remanescente e da depreciação dos ativos. Esclareceu que as etapas de atualização dos registros patrimoniais e de elaboração do planejamento de avaliação permanecem condicionadas à conclusão dos trabalhos de avaliação patrimonial.

O Presidente do Conselho destacou a relevância da regularização patrimonial, ressaltando que se trata de tema frequentemente objeto de apontamentos pelos órgãos de controle e manifestou preocupação quanto à necessidade de conclusão das ações antes da próxima Prestação de Contas, a fim de evitar a reincidência de ressalvas.

Na sequência, foi apresentada a recomendação (**Ação D**) relativa à realização de estudo técnico-contábil destinado ao mapeamento, revisão e formalização dos fluxos financeiros, contábeis e operacionais entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Empresa Mineira de Comunicação - EMC. Informou-se que a atividade permanece dentro do prazo previsto, sem início de execução, tendo em vista a priorização de outras ações consideradas mais urgentes.

O presidente do Conselho de Administração registrou que o período eleitoral, em razão da redução de determinadas demandas operacionais, deverá favorecer a realização de estudos estruturantes e a revisão de processos internos.

Em relação à elaboração do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (**Ação E**), foi informado que ocorreram avanços na construção do documento, com a realização de reuniões entre as áreas envolvidas, o encaminhamento de contribuições pela Diretoria de Marketing e Projetos e a apresentação, pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, de proposta inicial para subsidiar a elaboração do plano. Destacou-se que o futuro Plano de Negócios contribuirá para a consolidação das estratégias de sustentabilidade econômico-financeira da Empresa.

Quanto ao Plano de Ampliação de Receitas Próprias, esclareceu-se que as ações encontram-se em fase de mapeamento das potenciais fontes de receita e serão incorporadas ao Plano de Negócios da EMC para o período de 2026-2027.

No tocante à revisão das despesas administrativas, informou-se que a atividade ainda não foi iniciada, permanecendo válida a justificativa anteriormente apresentada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, em razão da priorização das recomendações consideradas mais críticas.

Em seguida, a Auditora Interna apresentou o acompanhamento das recomendações (**Ação F**) relacionadas aos passivos decorrentes de ações judiciais envolvendo o ECAD. Informou que a etapa de verificação das

sentenças transitadas em julgado foi concluída mediante elaboração de memorando jurídico contendo a identificação dos valores passíveis de baixa contábil.

Esclareceu, ainda, que a etapa de baixa contábil permanece em andamento, estando prevista a realização de procedimento conjunto com a consultoria especializada responsável pelo suporte técnico ao sistema contábil da Empresa.

Na sequência, foram apresentados os trabalhos referentes à atualização dos valores dos passivos contingentes e da dívida remanescente. Informou-se que a Diretoria de Conteúdo e Programação realizará a validação dos valores apurados antes da adoção dos registros contábeis definitivos.

A Assessoria Jurídica esclareceu que, em processo judicial anterior envolvendo o ECAD, a cobrança não prosperou em razão da ausência de elementos suficientes para demonstrar objetivamente a base de cálculo utilizada, circunstância que levou ao reconhecimento da iliquidez do título e da consequente inexigibilidade do crédito. Informou que, para eventual novo levantamento dos valores devidos, deverão ser observados os critérios previstos nos regulamentos aplicáveis, especialmente aqueles relacionados à frequência das transmissões, alcance das emissoras e demais parâmetros técnicos pertinentes.

Quanto às tratativas para eventual composição com o ECAD, a Assessoria Jurídica informou que o escritório anteriormente responsável pelas negociações apresentou proposta de acordo no exercício anterior, a qual não foi formalizada. Esclareceu que, no exercício corrente, foram realizadas diversas tentativas de contato, por telefone e por correspondência eletrônica, sem retorno até o momento, razão pela qual a Administração entende ser necessária, inicialmente, a consolidação interna dos valores considerados devidos antes da definição das providências subsequentes.

Concluída a apresentação, o Conselheiro Sr. Celso Júnior questionou o andamento da regularização dos imóveis pertencentes à EMC, destacando que tais ativos poderão representar importante fonte de geração de receitas para a Empresa.

Em resposta, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças informou que os levantamentos patrimoniais permanecem em andamento e esclareceu que a regularização dos imóveis apresenta elevada complexidade jurídica, em razão da sucessão patrimonial decorrente da constituição da EMC, da existência de matrículas com situações distintas, reavaliações realizadas em exercícios anteriores e conflitos documentais relacionados à titularidade de determinados bens.

Esclareceu, ainda, que, por orientação da auditoria independente, neste momento os trabalhos concentram-se na avaliação patrimonial, permanecendo suspensas eventuais reavaliações até a consolidação das informações existentes. Informou que parte dos imóveis encontra-se sob acompanhamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Advocacia-Geral do Estado, inclusive no âmbito de procedimentos de regularização patrimonial e de análise para eventual destinação no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG.

Em resposta a novo questionamento do Conselho, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças confirmou que a Empresa possui levantamento atualizado dos imóveis de sua propriedade e daqueles sobre os quais detém posse, bem como das respectivas avaliações, embora algumas situações registrais ainda dependam de regularização perante os órgãos competentes.

Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho registrou que, embora reconheça a complexidade técnica das ações em execução e a limitação da estrutura administrativa disponível, considera essencial que o **Plano de Ação** apresente sua conclusão até o término do exercício de 2026, de forma a reduzir significativamente as ressalvas apontadas pelos órgãos de controle. Ressaltou que não há objeção do Conselho quanto à revisão dos prazos inicialmente estabelecidos, desde que estes permaneçam compatíveis com a conclusão das ações ainda no exercício corrente, evitando a perpetuação das mesmas inconsistências nas próximas prestações de contas.

Em complemento, a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças esclareceu que a solicitação de revisão dos prazos decorre da necessidade de adequá-los à capacidade operacional da Empresa, considerando a reduzida estrutura técnica disponível, a complexidade histórica das pendências identificadas, as alterações

recentes de metodologia contábil e a implantação de novos sistemas de gestão. Destacou que a Administração permanece empenhada na execução das recomendações formuladas pela auditoria independente e pelos órgãos de controle, buscando estabelecer cronograma exequível que possibilite a conclusão das ações prioritárias no menor prazo possível.

O Presidente do Conselho reconheceu as dificuldades inerentes à estrutura reduzida da Administração Pública, mas ressaltou que a execução do Plano de Ação demanda atuação integrada de diversas áreas da Empresa, não se restringindo à equipe de Contabilidade. Destacou que a conclusão das ações ainda no exercício de 2026 é fundamental para evitar a reincidência das ressalvas apontadas pelos órgãos de controle, observando que, além das recomendações formuladas pela auditoria independente, poderão surgir novos apontamentos quando da análise da Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado. Relembrou, ainda, que a instituição do Plano de Ação teve como objetivo justamente assegurar que a Prestação de Contas do exercício de 2026 apresentasse evolução em relação às inconsistências identificadas em exercícios anteriores, manifestando o entendimento de que eventual revisão de prazos não deve comprometer a conclusão das ações dentro do exercício corrente.

Em resposta, o Presidente da EMC afirmou que a Administração compartilha da mesma preocupação e informou que vem promovendo ajustes na gestão com vistas a conferir maior celeridade aos processos internos. Esclareceu que diversas atribuições passaram a ser acompanhadas diretamente pela Presidência, em conjunto com as diretorias, buscando superar limitações estruturais, remanejar recursos disponíveis e priorizar a implementação das ações corretivas. Ressaltou que a Administração está comprometida com a solução das pendências históricas e com a conclusão do Plano de Ação, de forma a aprimorar a governança e reduzir os apontamentos dos órgãos de controle.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças iniciou a apresentação da **execução orçamentária e financeira**, esclarecendo que, em razão da conclusão recente dos trabalhos preparatórios, não foi possível aprofundar a análise dos resultados junto às áreas responsáveis. Diante disso, propôs que a apresentação detalhada da execução orçamentária e financeira fosse realizada na reunião ordinária já agendada para o dia 17 de agosto, em conjunto com a apresentação do Plano de Negócios, permitindo a prestação de informações mais completas e consistentes.

Submetida a proposta à apreciação dos Conselheiros, não houve objeções, ficando acordado que a análise detalhada da execução orçamentária e financeira será realizada na referida reunião.

Iniciou-se a apresentação do **Relatório Gerencial das Ações Judiciais da EMC**, elaborado em atendimento à solicitação do Conselho de Administração. Antes de iniciar a exposição dos indicadores, registrou que as informações possuem caráter gerencial e estratégico, devendo ser analisadas no contexto de gestão em que foram produzidas.

Durante os ajustes para compartilhamento da apresentação, o Conselheiro Celso Júnior solicitou informações acerca do andamento dos processos de aquisição de novas mesas de áudio e de manutenção dos grupos motogeradores utilizados pela Empresa.

Em resposta, a Diretora de Tecnologia informou que, após a ocorrência das falhas nos equipamentos de áudio, foi instituída força-tarefa para adoção das medidas emergenciais necessárias, tendo sido iniciado imediatamente o processo licitatório para aquisição de duas novas mesas de áudio. Esclareceu que os documentos técnicos já haviam sido adequados e que o processo encontrava-se em fase de encaminhamento para análise jurídica, observando o rito regular das contratações públicas.

Quanto aos grupos motogeradores das unidades do CTAM e CTFM, informou-se que já foram identificados os problemas técnicos, consistentes na necessidade de substituição das bombas injetoras, cujo custo estimado é de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por equipamento. Entretanto, esclareceu-se que a execução da manutenção depende da disponibilidade de dotação orçamentária, cuja solicitação ainda não foi autorizada.

O Presidente da EMC acrescentou que solicitou à área técnica a elaboração de relatório consolidado sobre as condições de manutenção da infraestrutura da Empresa, incluindo os impactos decorrentes das restrições orçamentárias, com o objetivo de subsidiar futuras discussões acerca da necessidade de investimentos e dos

riscos operacionais associados à insuficiência de recursos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Em razão da proximidade do período eleitoral, o Conselheiro Celso Júnior indagou sobre a possibilidade de adoção de medidas alternativas para assegurar a continuidade da transmissão da programação oficial, sugerindo, inclusive, a locação temporária de grupo motogerador.

Em resposta, o Presidente da EMC informou que a continuidade da operação durante o período eleitoral constitui prioridade institucional e a Diretora de Tecnologia comunicou que se encontra em fase de implantação uma estação transmissora reserva nas dependências da Empresa, condicionada apenas às autorizações técnicas necessárias. Esclareceu que a medida proporcionará maior segurança operacional, permitindo a manutenção das transmissões em caso de indisponibilidade da estação principal, ainda que com capacidade reduzida, reforçando a estratégia de ampliação da redundância dos sistemas críticos.

Retomando a pauta, a Assessoria Jurídica apresentou panorama atualizado do contencioso judicial da EMC, informando que a base gerencial contempla 66 processos judiciais, compreendendo demandas trabalhistas e cíveis, inclusive processos encerrados, utilizados para fins de acompanhamento histórico da atuação da Empresa.

Esclareceu que, atualmente, 42 processos permanecem em tramitação, enquanto 24 foram encerrados nos dois últimos exercícios, destacando que os valores apresentados correspondem aos valores atribuídos às causas, não representando, necessariamente, valores de condenação ou de passivos efetivos.

Em relação ao contencioso cível, informou que a carteira é composta por 11 processos, dos quais sete permanecem em tramitação e quatro foram encerrados. Registrou que a EMC figura como autora em três ações e como ré em quatro processos atualmente ativos.

Esclareceu, ainda, que o maior risco financeiro concentra-se em demanda imobiliária de elevado valor, relacionada à discussão acerca de eventual responsabilidade da Empresa em obrigações envolvendo imóvel público, processo que se encontra em grau recursal.

A Assessoria Jurídica informou também que a carteira cível apresenta reduzido volume de depósitos judiciais e garantias, bem como baixa concentração de demandas por escritório de advocacia, em razão da diversidade das matérias tratadas, que abrangem, entre outros temas, questões imobiliárias, responsabilidade civil, direitos autorais, obrigações tributárias e litígios possessórios.

Durante a apresentação, o presidente da EMC solicitou esclarecimentos sobre ação judicial envolvendo alegação de violação de direito de imagem. Em resposta, foi informado que a demanda decorre da utilização de imagem de equipamento audiovisual em reportagem institucional, situação considerada pontual e já objeto de acompanhamento pela Assessoria Jurídica, sem repercussão relevante sobre a gestão do contencioso da Empresa.

Em resposta a questionamento do Conselheiro Gustavo acerca dos objetos das ações trabalhistas, a Assessora Jurídica informou que passaria a apresentar os principais pedidos formulados nas demandas, com o objetivo de contextualizar os riscos identificados e subsidiar a atuação preventiva da instituição.

Esclareceu que as demandas trabalhistas, em regra, reúnem diversos pedidos em um mesmo processo, razão pela qual os quantitativos apresentados referem-se à incidência dos temas nas ações ajuizadas no período compreendido entre julho de 2024 e a data da apresentação, e não ao número de processos distintos.

Informou que os pedidos mais recorrentes dizem respeito a reajustes salariais, Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), abonos e progressões funcionais, presentes em 29 processos e correspondentes ao maior impacto financeiro da carteira trabalhista, estimado em aproximadamente R\$ 5,3 milhões em valores de causa.

Como exemplo, mencionou a decisão institucional de não conceder reajuste em determinado período, alinhada previamente com a COFIN, esclarecendo que tal medida possibilita ao empregado buscar eventual discussão perante a Justiça do Trabalho, circunstância que normalmente resulta na cumulação desse pedido

com outros pleitos na mesma ação.

Ressaltou que o levantamento dos pedidos recorrentes tem finalidade gerencial, permitindo identificar temas de maior incidência para subsidiar estratégias de prevenção, mitigação de riscos, aperfeiçoamento de processos internos e planejamento institucional.

Durante a exposição o presidente Gustavo solicitou esclarecimentos quanto ao período de referência dos dados apresentados, sendo informado que o levantamento contempla o intervalo entre julho de 2024 e a data da reunião. Em seguida, questionou se um mesmo processo poderia abranger mais de um assunto, recebendo confirmação de que as ações trabalhistas normalmente apresentam múltiplos pedidos, tais como progressões, diferenças salariais e horas extras, motivo pelo qual a análise foi estruturada por tema recorrente e não exclusivamente por processo.

A Assessora Jurídica acrescentou que, além da frequência dos pedidos, o levantamento também evidencia seu respectivo impacto financeiro, permitindo identificar os temas de maior comprometimento econômico para a instituição.

O Conselheiro Gustavo registrou que as informações apresentadas constituem importante subsídio para o planejamento de medidas preventivas, afirmando que o conteúdo do levantamento, por si só, já justificava a realização da discussão para ações preventivas.

Em resposta, a Assessora Jurídica informou que a Assessoria Jurídica mantém acompanhamento permanente da matéria em conjunto com o Gabinete da Presidência, destacando que essa sistemática foi iniciada na gestão anterior e mantida pela atual administração. Informou ainda que todas as movimentações relevantes são comunicadas à Presidência e acompanhadas conjuntamente com a Diretoria-Geral, evidenciando o comprometimento da alta administração com a gestão do passivo trabalhista.

Na sequência, apresentou os demais grupos de pedidos com maior recorrência nas demandas trabalhistas, destacando:

- despesas, reintegrações e questões relacionadas à contratação de pessoal, incluindo discussões sobre cargos em comissão e vínculos contratuais, presentes em 20 ações;
- horas extras e jornada de trabalho, identificadas em 14 ações;
- questões decorrentes de Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), distintas das demandas relacionadas às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), ressaltando a necessidade de tratamento separado em razão de suas naturezas jurídicas distintas; e
- pedidos de indenização por danos morais, registrados em 11 ações.

A apresentação prosseguiu com o detalhamento das demandas relacionadas a pedidos de danos morais.

A Dra. Luciana concluiu a exposição dos principais objetos das demandas trabalhistas, esclarecendo que os pedidos de indenização por danos morais decorrem, em regra, de alegações de ofensa à imagem, à honra ou de sofrimento decorrente da relação de trabalho, bem como mencionou outros temas menos recorrentes, tais como terceirização, concurso público e demais discussões relativas ao vínculo empregatício.

Informou que tais levantamentos constituem indicadores estratégicos utilizados pela Assessoria Jurídica para definição de indicadores de desempenho (KPIs) e objetivos estratégicos (OKRs), orientando a atuação preventiva e o gerenciamento do contencioso.

Na sequência, apresentou a distribuição das ações trabalhistas por diretoria, demonstrando tanto o quantitativo de processos quanto os respectivos valores das causas, ressaltando que o volume de ações nem sempre corresponde ao maior comprometimento financeiro.

Esclareceu que a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) concentra 17 processos, totalizando aproximadamente R\$ 1,6 milhão em valores de causa; a Diretoria de Conteúdo possui 15 processos, correspondentes a aproximadamente R\$ 3,8 milhões; e a área de Tecnologia e Telecomunicações registra 11 processos, cujo valor de causa é da ordem de R\$ 300 mil.

Acrescentou que os processos vinculados ao Gabinete da Presidência somam cinco ações, porém representam aproximadamente R\$ 1,6 milhão em valores de causa, evidenciando que um menor número de

processos pode envolver impacto financeiro equivalente ao de diretorias com maior volume de demandas. Informou ainda que existem cinco processos classificados como "não informados", por envolverem sindicatos e o Ministério Público do Trabalho, sem vínculo empregatício direto, bem como dois processos relacionados à área de Marketing, com valor aproximado de R\$ 200 mil.

Em seguida, apresentou a distribuição das ações por natureza do vínculo funcional, esclarecendo que a análise possui finalidade exclusivamente técnica e estatística, sem qualquer juízo de valor acerca das diferentes formas de contratação existentes na Empresa.

Registrou que a estrutura institucional é composta por empregados concursados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ocupantes de cargos comissionados e trabalhadores terceirizados, circunstância que justifica a segmentação dos dados para fins de governança.

Informou que foram identificadas 48 ações envolvendo empregados concursados, distribuídas entre 29 pessoas, evidenciando recorrência de demandas ajuizadas por alguns trabalhadores. Em relação aos ocupantes de cargos comissionados, registrou a existência de 13 processos envolvendo 10 pessoas, esclarecendo que eventual diferença entre o número de processos e de empregados decorre, principalmente, do desmembramento de ações em fases distintas de execução ou de novos ajuizamentos após o encerramento do vínculo funcional.

Quanto às demandas envolvendo trabalhadores terceirizados, informou que se referem a quatro empregados de empresa prestadora de serviços de vigilância, os quais ajuizaram ações em face da empregadora, incluindo a Empresa como responsável subsidiária. Esclareceu que, embora o vínculo empregatício não seja mantido diretamente com a Empresa, a Assessoria Jurídica acompanha integralmente tais processos em razão da possibilidade de responsabilização subsidiária.

Na sequência, apresentou levantamento sobre a recorrência individual de litigantes, esclarecendo que não seriam divulgadas informações capazes de identificar trabalhadores, observando-se o dever de proteção de dados pessoais.

Informou que, no período analisado, foram contabilizados 55 processos trabalhistas, destacando que quatro reclamantes concentram aproximadamente 26% de todas as demandas ajuizadas, sendo identificados casos de cinco e quatro processos promovidos pela mesma pessoa. Em contrapartida, os empregados que ajuizaram apenas uma ação representam aproximadamente 71% dos litigantes, correspondendo a cerca de 46% do total de processos.

Esclareceu que essa concentração demonstra tratar-se de um contencioso estratégico, e não de um contencioso de massa, uma vez que parte significativa das demandas decorre da recorrência de determinados litigantes.

Apresentou, ainda, levantamento relativo aos procuradores e escritórios responsáveis pelo patrocínio das ações, esclarecendo que alguns advogados atuam conjuntamente em determinados processos, razão pela qual o quantitativo apresentado corresponde à frequência de atuação e não necessariamente ao número de ações distintas.

Ao final da apresentação, registrou agradecimento à Assessora Jurídica Dra. Bárbara, responsável pelo acompanhamento operacional do contencioso e pela consolidação dos indicadores utilizados na elaboração da apresentação.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

O Presidente do Conselho parabenizou a Assessora Jurídica pela qualidade da apresentação, destacando a clareza das informações, a utilização de recursos gráficos e a objetividade dos indicadores apresentados, ressaltando que esse formato facilita significativamente o acompanhamento da evolução dos resultados e a tomada de decisões pelo Conselho.

Observou que um dos temas de maior incidência, relacionado aos desligamentos de empregados, será objeto de deliberação futura pelo Conselho, entendendo que a definição de regras e procedimentos específicos poderá contribuir para reduzir riscos de judicialização e fortalecer a defesa institucional.

Manifestou especial preocupação com a recorrência das demandas envolvendo horas extras, sugerindo a realização de discussão específica para aprofundamento do tema e avaliação de medidas preventivas

voltadas à redução desse tipo de passivo.

O Diretor-Presidente informou que já havia solicitado à Diretoria de Gestão de Pessoas levantamento específico sobre horas extras, destacando que as informações já estavam sendo consolidadas e que a Diretoria de Conteúdo, por concentrar elevado número de empregados e significativa realização de jornadas extraordinárias, já vinha sendo objeto de acompanhamento específico. Acrescentou que também seriam avaliadas alternativas como adoção de banco de horas e outras medidas de gestão da jornada de trabalho.

A Assessora Jurídica complementou que a análise das condenações revelou que parcela significativa do impacto financeiro decorria de cláusula constante de Acordo Coletivo de Trabalho anterior, que previa multa de 100% incidente sobre determinadas horas extras. Informou que, durante a negociação coletiva realizada em 2024, perante o Ministério do Trabalho, foi possível promover alteração da cláusula, reduzindo substancialmente o potencial financeiro das futuras condenações relacionadas ao tema.

Esclareceu ainda que a realização de horas extras constitui ferramenta gerencial legítima quando utilizada de forma excepcional e devidamente planejada, especialmente em situações pontuais de aumento de demanda, ressaltando, entretanto, que sua utilização contínua e recorrente eleva significativamente os riscos trabalhistas, exigindo monitoramento permanente pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

O Diretor-Presidente acrescentou que a gestão das horas extras constitui prática comum na administração de empresas e reiterou que a diretriz institucional será restringir sua utilização às situações efetivamente excepcionais, promovendo, sempre que possível, a adoção de banco de horas e outros mecanismos de compensação.

Dra. Martha ressaltou a importância da efetiva implementação do banco de horas, destacando tratar-se de mecanismo já previsto e apto a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da jornada de trabalho.

O Presidente do Conselho observou que, embora existam diferenças entre as realidades institucionais, a experiência demonstra que o banco de horas constitui importante instrumento de gestão, manifestando satisfação ao verificar que o tema já se encontra em tratamento pela administração.

ENCERRAMENTO:

Não havendo outras manifestações dos Conselheiros, o Presidente informou que a próxima reunião, prevista para o dia 17, terá como pauta o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Na oportunidade, questionou se as informações financeiras já haviam sido submetidas ao Conselho Fiscal, lembrando que o Estatuto prevê acompanhamento periódico por aquele colegiado, circunstância considerada relevante para subsidiar, ao final do exercício, a apreciação das contas pelo Conselho de Administração.

Solicitou, ainda, que o Plano de Negócios seja encaminhado previamente aos Conselheiros, em prazo razoável, a fim de possibilitar análise técnica antes da reunião de deliberação.

Por fim, agradeceu a participação de todos, elogiou a qualidade das apresentações realizadas e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior, Empregado Público**, em 12/08/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gischewski Costa, Conselheira**, em 12/08/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves, Assessor (a)**, em 14/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145967655** e o código CRC **034C8BFC**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 145967655